Memorando nº 1241 Processo Digital 45983/2026

Castro, 27 de outubro de 2026

De: Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio
Para: Diretoria de Suprimentos

Assunto: Dotação Orçamentária

Informamos a V.Sa. a existência de previsão de recursos orçamentários no orçamento fiscal do Município de Castro, conforme Lei Municipal nº 4285/2025, referente a abertura de processo licitatório para aquisição de itens para a Casa da Mulher, com recurso da deliberação 008/2023 CEDM/PR. Valor de R$ 22.260,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais) conforme Requisição ao Compras nº 1455/2026.

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Mulher e Inclusão

Unidade: 4 - Fundo Especial dos Direitos da Mulher

Ação: 2021 - Manutenção do Fundo Especial dos Direitos da Mulher

Subelemento: 3339030200000000000 - Material de cama, mesa e banho

Código Reduzido: 781

Vínculo: 898 - Apoio e Fortalecimento da Politica Pública dos Direitos da Mulher Del.008/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 14:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5dfafb16a21e

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Mulher e Inclusão

Unidade: 4 - Fundo Especial dos Direitos da Mulher

Ação: 2021 - Manutenção do Fundo Especial dos Direitos da Mulher

Subelemento: 3449052570000000000 - Acessórios para automóveis

Código Reduzido: 782

Vínculo: 898 - Apoio e Fortalecimento da Politica Pública dos Direitos da Mulher Del.008/2023

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Mulher e Inclusão

Unidade: 4 - Fundo Especial dos Direitos da Mulher

Ação: 2021 - Manutenção do Fundo Especial dos Direitos da Mulher

Subelemento: 3449052420000000000 - Mobiliário em geral

Código Reduzido: 782

Vínculo: 898 - Apoio e Fortalecimento da Politica Pública dos Direitos da Mulher Del.008/2023

A utilização do recurso orçamentário está condicionada as exigências previstas na Lei 14.133/2021 e outros diplomas legais e o parecer favorável da assessoria jurídica do órgão concedente e a formalização de processo licitatório pela comissão de licitações, que segundo as suas respectivas competências, apreciarão o texto das minutas de compra e ou convênio e emitirão pareceres e colherão autorização do Ordenador da Despesa, o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Castro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 14:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5dfafb16a21e

Atenciosamente,

**Rodrigo Morais da Silva**
Secretário Municipal de Planejamento e Patrimônio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 14:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5dfafb16a21e

Assinado eletronicamente por:
RODRIGO MORAIS DA SILVA
Matrícula: 540161
03/11/2026 14:51:30
Assinatura digital avançada.